

Iniciou funções como directora de serviços do Serviço de Informática Tributária (SIT), na DGCI, em Março de 1994, a nível de planeamento de sistemas de informação, administração de dados e gestão da formação;

Desempenhou funções a nível de assessoria à direcção, no SIT da DGCI, a partir de Abril de 1993, no âmbito do planeamento de sistemas de informação;

Foi transferida para a DGCI, em Fevereiro de 1988, onde desempenhou funções, primeiro como responsável funcional e depois como directora de serviços, no SIT da DGCI, a nível de organização e de análise e desenvolvimento informático dos projectos fiscais;

Foi integrada no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, em Abril de 1978, onde desempenhou funções, primeiro como técnica superior de informática e depois como chefe de projectos (desde Novembro de 1986 até Janeiro de 1988), no âmbito dos projectos fiscais da justiça tributária e da liquidação e fiscalização das pessoas colectivas;

Em Novembro de 1975 entrou para a Divisão de Organização e Funcionamento da DGCI, tendo participado na reorganização de circuitos de pagamentos de despesas e orçamento, no estudo prévio para a implementação de contabilidade de custos na DGCI, bem como no levantamento de circuitos de todos os processos da justiça tributária, tendo em vista a sua futura informatização;

De Fevereiro até Outubro de 1975, desempenhou funções como assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 3/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 11 496/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de Dezembro de 2005, a p. 17 541, rectifica-se que onde se lê «Fernanda Fidalgo Alves Galego Pires [...] colocada na Direcção de Finanças de Vila Real, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006» deve ler-se «Fernanda Fidalgo Alves Galego Pires [...] colocada na Direcção de Finanças do Porto, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006».

19 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1/2006. — Louvo o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino pela elevada competência e incedível brio e dedicação como exerceu as importantes funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, ao longo dos últimos sete meses.

Não obstante ter o seu mérito sido, em momento relativamente recente, ampla e justamente reconhecido, considero de elementar justiça, nesta ocasião em que razões de carreira ditaram o termo do exercício das suas funções, expressar o meu muito apreço pela irrepreensível conduta e elevada prestação do coronel Campos Serafino.

Sublinho e enalteço a forma consistente como soube dar continuidade aos processos em curso, dentre os quais se destacam os relacionados com o reequipamento e modernização das Forças Armadas, sempre cumprindo as funções em que foi investido com exemplar lealdade e inequívoco sentido de serviço público.

Assim, considerando as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas nos últimos sete meses, muito me apraz reconhecer a excelência do desempenho do coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino no Ministério da Defesa Nacional, que o credita como um oficial de elevada craveira de quem o País muito tem a esperar.

20 de Outubro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Rectificação n.º 4/2006. — Por ter sido publicado com incorrecção, rectifica-se que, no n.º 1 do aviso n.º 5600/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, onde se lê «com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de

2.ª classe» deve ler-se «com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe».

9 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 64/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), conjugado com o n.º 3 do artigo 69.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, graduar no posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de fuzileiros em regime de contrato que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 18 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do posto de graduação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9600805, CAD FZ RC Pedro Chaves Martins Januário.
9600505, CAD FZ RC Cândido Alexandre dos Santos Henriques.
9601005, CAD FZ RC Nuno Miguel dos Anjos Frago.

20 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 61/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH PARAQ 18883471, Eduardo Manuel Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 62/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH SGE 17031979, Manuel António Neves Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 63/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MED 16199182, Manuel Joaquim Alves da Cruz.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 64/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PARAQ 01265179, Adriano da Fonseca Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 65/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 10362081, Eugénio Realinho Farinha Palha.

Conta a antiguidade desde 14 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 66/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento

de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF, 13038681, José Alves Martins Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 67/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ SGE 03890781, Jorge Martins Miguel.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 68/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PARAQ 03220079, Alberto Pimentel Arsene Antunes.

Conta a antiguidade desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 69/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 14892387, José Emanuel Antunes Félix.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado